



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 28 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 140, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Art. 3º do anexo da Resolução 002/2008 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 085, de 12 de agosto de 2013

Art. 2º Constituir o Comitê Gestor do Programa de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

Representante	Membro	Nome/Mat. SIAPE
Reitor	Presidente	Membro Nato
Pró-Reitor de Pós-Graduação (representando a Câmara Superior de Pós-Graduação)	Vice-Presidente	Membro Nato
Coordenador do NITT	Secretário Geral	Membro Nato
Colegiado Pleno	Titular	José Sergio da Rocha Neto - 1038806-9
Colegiado Pleno	Titular	Patrício Marques De Souza - 0335891-5
Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão (representando a Câmara Superior de Pesquisa e Extensão)	Titular	Membro Nato
Pró-Reitor de Ensino (representando a Câmara Superior de Ensino)	Titular	Membro Nato
Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Titular	Itamar Ferreira Da Silva - 2325499-6
Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Titular	Rivaldo Vital dos Santos - 0337191-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 141, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.012610/14-76, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 077, de 11 de junho de 2015, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo arquivamento do processo em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 14 de agosto de 2015